CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

RESOLUÇÃO Nº 508/2023

AUTORIZA OS VEREADORES EDSON LEAL E JEFERSON GAMA A VIAJAREM Á BRASÍLIA-DF, DE 14 DE MARÇO A 17 DE MARÇO DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Edson Leal e Jeferson Gama a viajarem á Brasília-DF, de 14 de março a 17 de março de 2023, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatórios nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de março de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de março de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário